



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 198/2020

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **BRENO GOBIRA DE SOUZA RICARDO** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 16/08/2019 a 16/08/2020 (protocolo 002493),

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos, os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais de Capela Nova ao Servidor **BRENO GOBIRA DE SOUZA RICARDO** a partir de **08 de setembro de 2020**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 03 de setembro de 2020.

Adelmo de Rezende Moreira

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

